



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 005-02/2022, de 09 de junho de 2022.

Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 16 de junho de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquetinha.

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriado, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de junho de 2022, fica adiada para o dia 17 de junho de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 09 de junho de 2022.


CLARICE GRODERS,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Inés Feil
Secretária